

**PORTARIA Nº 27/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Revisão Salarial dos Servidores Públicos Comissionados do Poder Legislativo de Caçu.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006, e;

*Considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 2577/24, de 19 de janeiro de 2024, qual tomou por base a variação média dos índices que compõem o indexador salarial dos servidores municipais de Caçu, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2023 no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), concedendo a Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos municipais, conforme dados oficiais provenientes do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os vencimentos dos cargos criado pela Resolução nº 01/23, de 17 de janeiro de 2023 e alterações, ficam revisados no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), para as seguintes importâncias mensais, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
PRESIDENTE



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

**ANEXO I - Portaria nº 27/2024, de 19 de janeiro de 2024.**

| Anexo I - Resolução nº 01/2023, que estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caçu |                                        |             |         |            |              |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|---------|------------|--------------|----------------|
| Atualizado pela Lei nº 2.577/2024, de 19 de janeiro de 2024.                                          |                                        |             |         |            |              | 3,71%          |
| Nº de Ordem                                                                                           | Denominação do Cargo                   | Nº de Vagas | Símbolo | Provimento | Remuneração  | Cód. Ref. Sal. |
| 1                                                                                                     | Secretaria Geral                       | 1           | CM-1    | Comissão   | R\$ 5.902,97 | QCOM-1         |
| 2                                                                                                     | Secretário Controle Interno            | 1           | CM-2    | Comissão   | R\$ 5.902,97 | QCOM-1         |
| 3                                                                                                     | Secretário Legislativo                 | 1           | CM-3    | Comissão   | R\$ 5.902,97 | QCOM-1         |
| 4                                                                                                     | Secretário de G. Contábil e Financeiro | 1           | CM-4    | Comissão   | R\$ 5.902,97 | QCOM-1         |
| 5                                                                                                     | Assessor Jurídico                      | 1           | CM-5    | Comissão   | R\$ 5.902,97 | QCOM-1         |
| 6                                                                                                     | Assessor Contábil                      | 1           | CM-6    | Comissão   | R\$ 5.902,97 | QCOM-1         |
| 7                                                                                                     | Diretor de Gabinete                    | 1           | CM-7    | Comissão   | R\$ 3.918,42 | QCOM-2         |
| 8                                                                                                     | Diretor de Recursos Humanos e Pessoal  | 1           | CM-8    | Comissão   | R\$ 3.918,42 | QCOM-2         |
| 9                                                                                                     | Diretor Artístico                      | 1           | CM-9    | Comissão   | R\$ 3.918,42 | QCOM-2         |
| 10                                                                                                    | Diretor de Patrimônio                  | 1           | CM-10   | Comissão   | R\$ 3.918,42 | QCOM-2         |
| 11                                                                                                    | Diretor de Almoxarifado                | 1           | CM-11   | Comissão   | R\$ 3.918,42 | QCOM-2         |
| 12                                                                                                    | Diretor de Finanças                    | 1           | CM-12   | Comissão   | R\$ 3.918,42 | QCOM-2         |
| 13                                                                                                    | Assessor Especial                      | 1           | CM-13   | Comissão   | R\$ 2.741,46 | QCOM-3         |
| 14                                                                                                    | Assessor de Comunicação                | 1           | CM-14   | Comissão   | R\$ 2.741,46 | QCOM-3         |
| 15                                                                                                    | Assessor Parlamentar da Presidência    | 1           | CM-15   | Comissão   | R\$ 2.188,44 | QCOM-4         |
| 16                                                                                                    | Assessor Parlamentar                   | 8           | CM-16   | Comissão   | R\$ 2.188,44 | QCOM-4         |

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
PRESIDENTE

